



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 18/2019-CONSUNI/UFAL, de 25 de abril de 2019.

ALTERA O ARTIGO 3º DO REGIMENTO GERAL DA UFAL (INCLUI NO CONSUNI OS DIRETORES/AS GERAIS DOS CAMPI FORA DE SEDE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada por 41 votos favoráveis, na sessão extraordinária ocorrida em 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a representatividade da comunidade universitária decorrente do processo de interiorização da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos parâmetros definidos pelo artigo 6º da Resolução nº 03/2015-CONSUNI/UFAL, e de incorporar ao Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) os *Campi* Fora de Sede;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho (GT/Estatuto) instituído pela Resolução nº. 13/2016-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Universitário – CONSUNI, órgão de deliberação superior da UFAL, compõe-se de:

- I. Reitor/a, como Presidente;
- II. Vice-Reitor/a, como Vice-Presidente;
- III. Diretores/as de Unidades Acadêmicas;
- IV. Diretores/as Gerais dos Campi Fora de Sede;**
- V. Representantes do Corpo Docente;
- VI. Representantes do Corpo Técnico-Administrativo;
- VII. Representantes do Corpo Discente;
- VIII. Membros designados pelo/a Reitor/a, em número de 06 (seis)."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de abril de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL